



LEI N° 1321/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ TELÉSFORO NETO A RUA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO Nº 11, NO DISTRITO DE  
PARAZINHO, MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE  
LEI.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de RUA JOSÉ TELÉSFORO NETO, a Rua Sem Denominação Oficial-SDO nº 11, distrito de Parazinho, no município de Granja.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

  
**FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**LEI N° 1321/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 13/05/2024 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**  
**PROCURADOR GERAL**